

APROVADA
PLENÁRIO
Em 16 / 09 / 2018
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 10:36 hs. Em 17 / 09 / 18
Flávia Monteiros
VISTO

REQUERIMENTO Nº 443 / 2018
(Da Vereadora GRAÇA REZENDE)

EXPEDIDO
Ofício nº 665 / 2018
Em 20 / 09 / 2018
Flávia Monteiros
VISTO

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Interino Municipal, Vitor Hugo Castelliano**, no sentido de encaminhar Projeto de Lei que verse sobre a implantação de canto coral nas escolas e creches municipais de Cabedelo.

É de suma importância de Prática Coral no Ensino Básico das escolas e creches do município de Cabedelo, enquanto elemento de motivação, integração e socialização dos alunos e, assim, das boas práticas e técnicas vocais na sala de aula enquanto potenciadoras do aperfeiçoamento de aptidões vocais e musicais.

JUSTIFICATIVA

A arte, em todas as suas formas de expressão, é parte inerente do ser humano. As crianças, os adolescentes e os jovens se apresentam de maneira natural e espontânea, encontrando na música uma forma de manifestação.

A comunicação entre os seres humanos, historicamente, sempre aconteceu utilizando-se de meios artísticos seja através do desenho, do canto, da contação de histórias, da encenação teatral. Portanto, toda e qualquer forma de expressão artística é um meio natural e corriqueiro de se integrar, se comunicar e encantar os demais seres humanos.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

O município de Cabedelo atende a um grande número de alunos de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, por isso a Secretaria de Educação juntamente com a Secretaria de Cultural devem implantar um projeto que incentive os jovens a se manifestarem artisticamente no canto coral.

O projeto tem diversas faces. Além de despertar o gosto e o conhecimento da arte de cantar em grupo, tem a finalidade de oferecer uma opção de lazer e cultura, em turno inverso ao da sala de aula, como também, associar valores de responsabilidade nos compromissos assumidos, respeito aos seus companheiros, beleza e capacidade de desenvolver habilidades inatas ou não.

Pensando o município como um todo, os alunos de todas as escolas e creches da rede pública municipal deverão participar como forma de representar o conjunto da sociedade local, valorizando a cultura do município e melhorando sua auto-estima, além de desenvolver seus talentos.

OBJETIVOS

Geral:

A atividade coral tem por objetivo estimular os seres humanos a desenvolverem talentos ou habilidades além do seu ambiente de convivência diária.

Específicos:

Ocupar as crianças de todas as escolas e creches do município de Cabedelo com a implantação desse projeto, com programa teórico e prático, a fim de estimular a vocação para as artes dando-lhes mais uma oportunidade profissional;

Estimular o gosto pelas peças musicais dos grandes mestres brasileiros, paraibanos e cabedelenses, bem como das músicas

Até



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

nacionais e regionais para manter a tradição de nossos antepassados e resgatar as nossas raízes;

Ensinar a interpretação, a dramatização conforme as necessidades das peças apresentadas;

Utilizar a música para aumentar a capacidade de concentração, memória e socialização;

Proporcionar às crianças e aos adolescentes a liberdade para criar, imaginar e experimentar;

Apresentar um programa teórico para que as mesmas comecem a ter oportunidade no conhecimento da caligrafia musical.

ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

Março: Apresentação das novas peças, avaliação vocal, classificação vocal, técnica vocal e testes de voz para os novatos.

Abril a Junho: Ensaios de naipes, leitura das peças, aulas de teoria musical.

Julho: Limpeza das peças, primeiras apresentações das peças novas.

Agosto a Setembro: Participações em festivais de coros, concertos, atividades do município.

Outubro e Novembro: Preparação das peças natalinas, concertos e festivais.

Dezembro: Participações individuais e coletivas com outros coros em concertos natalinos e a festa de emancipação política do município de Cabedelo, e outros eventos.

CONCLUSÃO

É curioso constatar que a infância, a adolescência e a juventude se mostram curiosas em aprender a ser gente, a situar-se no tempo e no espaço social, a serem contemporâneas com os avanços

Handwritten signature

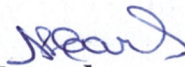


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

humanos nas artes, nas músicas, nas tecnologias, no amor, na estética, nas modas.

Portanto, as novas gerações que frequentam as escolas e creches municipais reconheçam que fora da escola há muitas vivências a experimentar e muitos saberes a aprender. Assim, a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Cultura, devem investir no potencial dos alunos que optarem em participar desse renomado projeto de canto coral, que integram as crianças e adolescentes das escolas e creches do município.

Plenário “Luiz de Góes”, em 17 de setembro de 2018.


Vereadora
GRAÇA REZENDE
MDB/PB